

PORTARIA N.º 109 – SG, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1937

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva Alves**, matrícula n.º 04, relativas ao período aquisitivo 01/02/2011 - 31/01/2012, de 02/05/2012 a 31/05/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral